



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

RESOLVE:

1.º - HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União.

2.º - ADJUDICAR o Objeto a empresa **INTERSEG ENG. DE SEGUR. E MEDICINA DO TRABALHO**, inscrito no CNPJ nº 43.344.113/0001-17 estabelecida na Avenida D nº. 419 Setor Marista, Cep: 74150-040, Goiânia-GO representado pelo **Sr. Tennyson R. Costa Galego**, portador do RG:40.467.858-0 SSP/SP e CPF nº 320.591.668-96,

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT	UND	VALOR TOTAL
01	contratação de empresa especializada na elaboração do PGR: Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais; PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; e o LTCAT: Laudo de Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de São Valério TO.	12	meses	R\$15.999,99
				Total R\$15.999,99

3.º - DETERMINAR, a proceder à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL

Aos 23 dias de maio de 2023.